

PORTARIA Nº 0544/2026.
DE 01 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os termos do artigo 90 da Lei Municipal nº 156/2022 – Estatuto do Magistério de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de **01/04/1998 a 01/04/2003 e 02/05/2011 a 02/05/2016**;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao(à) servidor(a) **MARCIO SATURNINO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF: **XXX.559.XXX-34**, detentor(a) de dois vínculos efetivos na função de PROFESSOR(A), ambos lotados na Secretaria Municipal da Educação, sendo:

- 1) **Vínculo I:** Professor(a) – matrícula nº 0016002
- 2) **Vínculo II:** Professor(a) – matrícula nº 0004172

A licença será usufruída simultaneamente em ambos os vínculos, com início em **01/07/2026 e término em 29/09/2026**, em conformidade com os normativos legais vigentes.

Parágrafo único. O(a) servidor(a) permanecerá licenciado(a) pelo período de 03 (três) meses, correspondentes a 90 (noventa) dias.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 01 de julho de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

